

Reajuste Anual de Planos Individuais e Familiares

Reajuste Plano Individual

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) definiu que os planos de saúde da modalidade individual terão o percentual de reajuste negativo no período de maio de 2021 a abril de 2022. O percentual máximo autorizado pela ANS é de -8,19%.

Os boletos das mensalidades, a partir do mês de agosto já serão emitidos com a aplicação do reajuste negativo, para contratos com reajuste previsto dentro do período descrito na normativa.

Abaixo segue um modelo como exemplo, para melhor entendimento:

Valor da mensalidade R\$ 100

Reajuste ANS: -8,19%

Valor da Mensalidade (a partir do mês de agosto): R\$ 91,81

Este reajuste não isenta o retroativo do ano de 2020 e reajuste por mudança de faixa etária, que será discriminado no boleto de maneira separada.

O reajuste negativo não se aplica para contratos de Pequenas e Médias Empresas (PME), e planos vinculados a associações de classes (Coletivos por Adesão).

Em caso de dúvidas o beneficiário pode entrar em contato pelo telefone e whatsapp (15) 3033.6011

Clique aqui e confira na Integra o comunicado da ANS (link: <https://www.gov.br/ans/pt-br/assuntos/noticias/beneficiario/ans-define-percentual-negativo-de-reajuste-para-planos-de-saude-individuais>)